





Memo. N°44/2015

Belém, 22 de outubro de 2016

Do: DEAS

Para: Núcleo de Contratos

Senhora Diretora

Conforme memo n: 02/2016 expedido pelo Núcleo de contratos, que expõe a importância da manifestação quanto a locação de imóvel referente a USF Pirajá, (copia em anexo).

Esta coordenação informa a necessidade do aluguel do referido imóvel para USF PIRAJÁ, visto que na localização referente a Unidade de Saúde do Canal da Pirajá não existem outros imóveis compativeis com a estrutura da referida USF e suas quatro equipes.

Atenciosamente,

Vanessa Silva Garcia
Coordenação Distrital Dasac
DEAS/SESMA

Vanessa Garcia

Carlene Castro de Almeida

Diretora do Departamento de Ações em Saúde

DEAS/SESMA



Tv. Do Chaco, N° 2086 CEP: 66.093-410 Bairro: Marco E-mail: secretaria.deas@ig.com.br Tel: (91) 3184-6104

